



**15.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

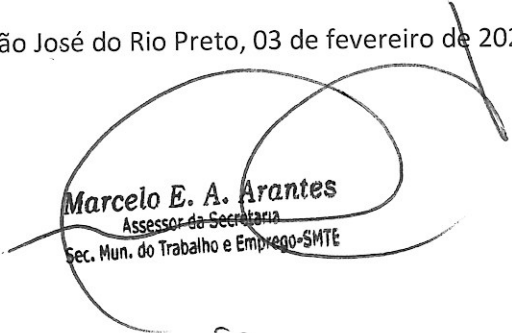
Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 007/2018 de 27 de outubro de 2018 e no Edital 001/2017 e portaria 005/2018 de 10 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 002/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER o apostilamento do Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações conforme segue:

- Alteração no plano de trabalho para inclusão de funcionário

São José do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Marcelo E. A. Arantes**  
Assessor da Secretária  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

  
**Nayara Sinhgorini Tanesi**  
Agente Administrativo  
Chefe de Setor  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

  
**Marciany Roberta Delmondes**  
Chefe de Divisão  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

  
**Celso Pereira Reis Filho**  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



**15.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações conforme segue:

- Alteração no plano de trabalho para inclusão de funcionário

São José do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron  
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - [snte@riopreto.sp.gov.br](mailto:snte@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



**15.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

Autorizo o 15.º Apostilamento do Termo de Colaboração 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2020.

Edemilson Aparecido Favaron  
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



# FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 08/2020

São José do Rio Preto, 15 de janeiro de 2020.

Ex.m. Sr.

Marcelo Eduardo Arruda Arantes

Assessor da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e Gestor do Termo de Colaboração SMTE nº 002/2018

**Ref: Inclusão de Funcionário no Termo de Colaboração SMTE nº 002/2018**

Prezado Senhor,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.<sup>a</sup>, solicitar a autorização para a inclusão do funcionário Sr. Vicente Lázaro na folha de pagamento do recurso municipal a partir do mês de fevereiro/2020, por ser de fundamental importância para a manutenção física de nossas instalações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

José Carlos Afonso Cuginotti

Presidente

Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1175 - Chácara Municipal - Fone/Fax: (17) 3201-4900 - CEP 15090-190 - São José do Rio Preto - SP

Site: [www.fulbeas.org.br](http://www.fulbeas.org.br) - CNPJ 45.109.212/0001-40 - Inscrição Estadual - Isenta

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo 28996.0221109/94-13 - Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de S. J. do Rio Preto nº 005 - Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. J. do Rio Preto nº 005 - Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 1730 de 09/05/73 - Declara Utilidade Pública Estadual Lei nº 6474 de 14/07/89 e Declarada de Utilidade Pública Federal Lei nº 2119/89 de 03/07/91 - Regist. na Secretaria do Estado da Promoção Social e no Conselho Regional do Serviço Social



# FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 08/2020

São José do Rio Preto, 15 de janeiro de 2020.

Ex.m. Sr.

Marcelo Eduardo Arruda Arantes

Assessor da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e Gestor do Termo de Colaboração SMTE nº 002/2018

**Ref: Inclusão de Funcionário no Termo de Colaboração SMTE nº 002/2018**

Prezado Senhor,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.<sup>a</sup>, solicitar a autorização para a inclusão do funcionário Sr. Vicente Lázaro na folha de pagamento do recurso municipal a partir do mês de fevereiro/2020, por ser de fundamental importância para a manutenção física de nossas instalações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

José Carlos Afonso Cuginotti

Presidente